

Salvador, 26 de Agosto de 2019.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Apensada nova planilha de preços médios, conforme doc nº 174.832/2019.

Em tempo, informamos que o novo valor estimado para a contratação pretendida é de R\$ 222.330,90 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos).

CARLOS ALBERTO ROCHA DE ALMEIDA
SEÇÃO DE ANÁLISE E AQUISIÇÃO



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços
Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio
Seção de Análise e Aquisições

PAD N.º 7.264/2019

O presente PAD trata do Registro de Preços para eventual aquisição de carrinhos diversos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, sendo os autos enviados a essa Seção de Análise e Aquisições visando instrução e realização de estimativa de preços para a contratação pretendida.

Com objetivo de estimarmos o preço médio para o ajuste desejado, enviamos e-mails para **dezessete** empresas do ramo (doc. nº 114.002/2019), solicitando propostas comerciais para os serviços objeto desse PAD, coletamos preços do pregão 42/2018 (doc. nº 114.002/2019) realizado por essa Corte e consultamos sites na internet (114.034/2019).

Da totalidade de empresas consultadas, apenas uma empresa encaminhou proposta comercial (doc. nº 114.005/2019/2019), e apesar de vários contatos telefônicos reforçando o pedido de cotação, os outros dezesseis estabelecimentos comerciais não se manifestaram.

Depois de finalizada a pesquisa de preços, verificamos que o valor médio para a aquisição em tela é de **R\$ 208.582,60 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme demonstra planilha de preços médios (doc. nº 114.069/2019).

Com objetivo de atender ao disposto no art. 48, Inc III da LC 123/2006, **o item 5** foi dividido dentro do percentual admitido pelo diploma supracitado, sendo assim criado **o item 9**.

Pesquisa no SICAF indica que existem três ou mais empresas na região que se enquadram como Micro Empresas ou EPP, aptas a fornecer os serviços em análise (doc. nº 114.074/2019).

Realizadas as devidas anotações, encaminhamos este PAD para as demais providências relativas ao pedido.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços
Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio
Seção de Análise e Aquisições

Foi incluída no campo minutos do processo (PAD) a planilha de estimativa de preços em arquivo editável.

À COMAP, para apreciação.

Em 5 de junho de 2019.

Carlos Alberto Rocha de Almeida

Analista Judiciário

De Acordo,

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos

Chefe da Seção de Análise e Aquisições

Em 5 de junho de 2019.